



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.628/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Requerimento nº 151/2025
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1474/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:23:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 151/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 967/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 967/2025 – SMS.

Cajamar, 23 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.214/2025 – DTL/SMG
Referente: Requerimento nº 151/2025 – Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

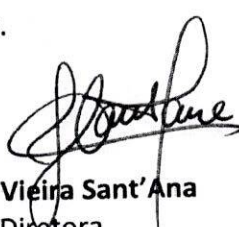
Prezados/as,

Cumpre o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas no Requerimento supracitado.

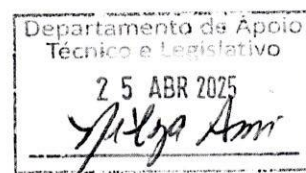
Insta mencionar que o município não possui profissional Alergologista, posto que a demanda municipal apresenta-se, neste momento, insuficiente para a contratação deste, sendo os casos encaminhados à especialidade referenciados ao CROSS.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Juliany Vieira Sant'Ana
Diretora


Daniel Freitas
Secretário de Saúde



15.156



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 151 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1128/2025

DATA / HORA
02/04/2025 17:11:40

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauân Berto Souza Santos, informe sobre a existência de profissionais especialistas em Alergologia na rede pública de saúde do município de Cajamar.

Caso não haja esse serviço disponível, solicito informações sobre a possibilidade de contratação de profissionais da área para atender a demanda dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a Alergologia é uma especialidade essencial para o diagnóstico e tratamento de doenças alérgicas, que afetam uma parcela significativa da população, incluindo crianças, adultos e idosos. Condições como rinite alérgica, asma, dermatite atópica e alergias alimentares podem comprometer seriamente a qualidade de vida dos pacientes, exigindo acompanhamento especializado.

Diante disso, é fundamental garantir que os munícipes tenham acesso a um profissional qualificado para tratar essas condições, seja por meio de serviço já existente ou, na ausência deste, por meio da contratação de um especialista.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 11/04/25

às 11 h 43

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 05ª sessão em 02/04/2025

com 15 (quinze) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 02/04/2025

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente